



MOÇÃO Nº 163

APOIO ao Projeto de Lei 1.526/96, do Deputado Federal Cunha Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.

APRESENTADO
Presidente
21/08/2001

APROVADO
Presidente
28/08/2001

cf. PR 08/01/228

O Deputado Federal CUNHA BUENO apresentou o PROJETO DE LEI Nº. 1.526/96, que tem por objetivo obrigar os fabricantes de televisores a incluir nos aparelhos um dispositivo que permita o bloqueio da recepção de programas com cenas de sexo e violência. Assim também, as próprias emissoras de televisão - incluindo-se as operadoras a cabo - dariam classificação eletrônica a todos os programas contendo cenas de sexo e violência. Com isso os aparelhos procederiam à leitura dessa classificação, desconectando automaticamente aquele canal pelo tempo previsto para a duração do programa.

Iniciativa demais importante essa, eis que representa uma forma a mais de as famílias (principalmente os pais) terem controle direto sobre a programação a ser exibida em seus lares. Não é de hoje que muitas e acertadas críticas têm sido feitas à televisão e às empresas responsáveis pela programação televisiva, eis que na ânsia por conquistar maior audiência e maiores lucros, acaba-se oferecendo a um público cada vez maior, e com menores graus de discernimento, cenas impróprias e/ou inadequadas, principalmente para crianças e adolescentes, que não incentivam comportamentos que indicam desvio de personalidade, dificultando ainda mais a sua educação para uma sociedade mais livre, fraterna e responsável.

Merece, pois, nossos elogios o Deputado Cunha Bueno, razão por que *Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta *MOÇÃO DE APOIO* ao mencionado projeto de lei, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu autor e às Presidências do Senado e da Câmara Federal - extensivamente às lideranças de bancada das respectivas Casas Legislativas.

Sala das Sessões, 21/08/01

ANA TONELLI